

DECRETO Nº 3116/2010

**"EXONERA MEMBROS DO COMITÊ  
GESTOR DO PROGRAMA ÀGUA  
BOA - CAD - E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS"**

**ANTONIO CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto de n.º 3017/2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os seguintes Titulares do Comitê Gestor do Programa Água Boa - CAD:

**I** - Adacildo de Oliveira Ferreira - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

**II** - Alfredo Wilhem - Representante do Assentamento Pedro Ramalho;

**III** - Odete Airton - Representante da Igreja Católica;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DE  
MUNDO NOVO**

**Uma cidade para todos**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO  
NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS DEZ DIAS DO MÊS  
DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ,

*Antonio Cabalcante*

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

ANO II - Nº 263

Orgão de divulgação oficial do município  
Segunda feira, 13 de Setembro de 2010

Mundo Novo - MS  
Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E  
CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, email=mm@mm.com.br, c=BR

## EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da Publicidade dos Atos Oficiais, torna público o seguinte Termo Aditivo:

TERMO ADITIVO A INSTRUMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, E A EMPRESA SOUZA & MACIEL LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no Artigo 65, inciso I, alínea "a", § 1º, com suas posteriores alterações, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- O presente Termo Aditivo tem por objeto remanejar o saldo remanescente da dotação orçamentária, disponibilizada inicialmente no procedimento licitatório, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal;

**CLÁUSULA SEGUNDA:**- Em consequência do disposto na cláusula anterior, a cláusula quinta do referido contrato passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:**- As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

02.01 - Secretaria Municipal de Saúde Proj. Adv. 2.145 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita.	DOTAÇÃO INICIAL	REMANEJAMENTO/PRIMEIRO TERMO ADITIVO	DOTAÇÃO FINAL
	44.900,00	-44.900,00	18.000,00
10 - Recreação Municipal de Investimento Social 10.04 - Fundo Municipal de Investimento Social Proj. Adv. 2.129 - Manutenção dos Programas Sociais 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	DOTAÇÃO INICIAL	REMANEJAMENTO/PRIMEIRO TERMO ADITIVO	DOTAÇÃO FINAL
	0,00	44.900,00	44.900,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo, em 04 (quatro) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Mundo Novo MS, 30 de agosto de 2.010

ANTONIO CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

SOUZA & MACIEL LTDA - ME  
CONTRATADA

**VISITE NOSSO SITE  
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR**

## DECRETOS

DECRETO Nº 3116/2010

**"EXONERA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ÁGUA BOA - CAD - E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto de n.º 3017/2010,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes Titulares do Comitê Gestor do Programa Água Boa - CAD:

I - Adacildo de Oliveira Ferreira - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II - Alfredo Wilhem - Representante do Assentamento Pedro Ramalho;

III - Odete Airton - Representante da Igreja Católica;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

## TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.  
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo  
07 3474 1144

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
07 3474 2000

Secretaria de Assistência Social  
07 3474 1000 e 3474 2000

Secretaria de Educação  
07 3474 1000 e 3474 2000

Secretaria de Fomento  
07 3474 1100 e 3474 2000

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico  
07 3474 1100 e 3474 2000

Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
07 3474 1000

Secretaria de Saúde  
07 3474 1000 e 3474 1000

Secretaria Municipal de Administração  
07 3474 1100 e 3474 2000